



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

DECRETO Nº 195, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta a alteração dos dias das festividades da Semana Farroupilha de 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da empresa ANDERSON WEBER – ME, anexo ao Processo Administrativo nº322/18,

Considerando o Parecer do Pregoeiro, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Parecer da Assessoria Jurídica,

Considerando o 1º Termo de Acitamento ao Contrato Administrativo nº13/2018, do Pregão Eletrônico Eletrônico nº13/2018, nos termos do Art.65, da Lei nº8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a alteração dos dias das festividades da Semana Farroupilha de 2018, conforme constava no Termo de Referência a data inicialmente prevista da Semana Farroupilha era de 13 a 20 de setembro de 2018, passado a data correta ser de 14 a 23 de setembro de 2018, nos termos do Processo nº322/2018.

Art. 2º Como contrapartida pelo aumento dos dias da prestação dos serviços a CONTRATADA se responsabiliza em montar gratuitamente ao CONTRATANTE : 20 (vinte) metros de arquibancadas de 03 (três) degraus , para o desfile de 07 a 20 de setembro e 06 (seis) banheiros químicos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 23 DE JULHO DE 2018.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração